Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖥



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL AO Projeto de Lei nº 22/2021, DE 17/02/2021 (De autoria de Diego Gouveia da Costa)

Insere o "Dia Municipal da Juventude" no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a sequinte Lei:

Art. 1º Fica inserida, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o "Dia Municipal da Juventude", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de março.

Art. 2º As despesas decorrentes execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Sala das Comissões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 28 de marco de 2022.

GUILHERME ARAÚJO NUNES

PRESIDENTE CPCJR

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO VICE-PRESIDENTE CPCJR

publicação.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA SECRETÁRIO CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR

MEMBRO CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

MEMBRO CPCJR